



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**

**ATA DA XXV REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.**

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de abril, do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e quarenta minutos, na  
2 sede deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob a  
3 Presidência do Dr. Mário Martinelli Júnior - Presidente, e com as presenças dos Conselheiros Dra.  
4 Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente, Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral, Dra.  
5 Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dr. Helder Conceição Santos Teixeira, Dra. Sonia Maria Carvalho, Dr.  
6 José Fernando Oliveira Costa, Dra. Tania Maria Planzo Fernandes, do Conselheiro Federal Suplente Dr.  
7 Edimar Caetité Júnior, dos Assessores da Diretoria Dra. Maria Fernanda Barros de Oliveira, Dra. Aline  
8 Coelho Santana e Dr. Otacílio Couto Gonçalves, dos Farmacêuticos Marjolie Carla Marques e Charles  
9 Barbosa Reeck, do Contador João Carlos Oliveira e das funcionárias Simone Silva e Inês Kerner, foi  
10 realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. Ausentes os  
11 Conselheiros Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro, Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais, Dr. Francisco  
12 José Pacheco dos Santos, Dr. Cláudio José de Freitas Brandão, Dra. Mara Zélia de Almeida e o Dr.  
13 Matheus Santos Sá. O Dr. Mário cumprimentou os presentes e informou que os Conselheiros Dr. Alan, a  
14 Dra. Eliana, Dr. Cláudio e a Dra. Mara Zélia justificaram suas ausências. Em seguida passou para discussão  
15 a seguinte pauta: **Item I – Informes da Diretoria:** A Dra. Angela informou que na última plenária estava  
16 em Brasília, explicando que o Plano de Fiscalização para o exercício de 2018, aprovado na referida reunião  
17 sofrerá ajustes relacionados à inclusão de distribuidoras de medicamentos na situação da dupla  
18 responsabilidade técnica e a atualização da tabela de orçamento, com o acréscimo de 18%, em virtude da  
19 necessidade de realizar o concurso para contratação imediata de três fiscais e mais três vagas para o  
20 cadastro de reserva. Esclareceu que a empresa responsável pelo concurso será contratada através de  
21 processo licitatório e que o edital será publicado brevemente. Participou juntamente com o Dr. Jose  
22 Fernando e o Dr. Marcel, Coordenador do Curso de Farmácia da UNEB, nos dias 19 e 20/04, do  
23 Encontro para implantação das DCN's, o qual contou com cerca de 280 inscritos, onde foram abordadas  
24 novas metodologias de ensino, baseadas em competência, as quais já vem sendo aplicadas no país.  
25 Informou que ela e a Dra. Aline Pestana tem participado das reuniões dos Conselhos Profissionais da  
26 Bahia, os quais estão discutindo sobre a ADIN 2135, que regulamenta os funcionários dos conselhos,  
27 definindo se continuarão regidos pela CLT ou se serão estatutários, afirmando que a mesma será decidida  
28 de forma eletrônica pelos Ministros, sem a influência dos advogados. Finalizou informando que no dia  
29 10/05 será realizado em Brasília-DF um encontro com os Conselhos da área da saúde para tratar dos  
30 Cursos EaD na área da saúde. O Dr. Cleuber informou que a Secretaria está acompanhando o trabalho  
31 que está sendo realizado pela empresa Crescer para reformulação de todo o quadro funcional do CRF-BA  
32 e suas funções, através de reuniões setoriais. Disse que na próxima plenária será apresentada uma parte do  
33 trabalho desenvolvido pela empresa, o qual será posto em prática até julho/18. A Dra. Tania solicitou que  
34 seja apresentada uma comparação de como estava antes e das alterações realizadas, para que possam  
35 perceber as melhorias. O Dr. Mário advertiu que precisa ser discutida em plenário a Resolução 648/17 do  
36 CFF, que dispõe sobre a fiscalização de estabelecimentos farmacêuticos, justificando que atualmente não  
37 há condições de cancelar autos de infração através da Câmara Técnica de Fiscalização ou do plenário, em  
38 virtude do rigor da referida resolução, o que tem sido, em alguns casos, prejudicial para a categoria  
39 farmacêutica, sobretudo com relação aos farmacêuticos proprietários de farmácia que necessitam se  
40 ausentar do seu estabelecimento para resolver questões administrativas e de saúde. Solicitou que a Dra.  
41 Aline Pestana envie uma consulta para o Procurador Jurídico do CFF, questionando a prerrogativa legal do  
42 plenário do CRF-BA para deliberar alguma norma que faculte aos conselheiros integrantes da câmara  
43 técnica de fiscalização a possibilidade de anulação de autos de infração, com critérios pré-determinados,  
44 sem que haja aplicação de penalidade por parte do TCU. A Dra. Tania colocou que tem sido procurada



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

por alguns colegas proprietários de farmácia que questionam as autuações sofridas na ocasião em que estavam tratando de questões administrativas. Ressaltou que as autuações aos colegas proprietários devem ser verificadas caso a caso e com bastante cuidado, principalmente os que não costumam estar ausentes, em virtude da grande dificuldade de manter um estabelecimento farmacêutico atualmente. O Dr. Mário pediu que a Câmara Técnica encaminhasse para discussão em plenário os casos de autuação que necessitem de uma avaliação mais profunda. O Dr. Fernando disse que havendo prerrogativa legal para anulação das infrações pela Câmara Técnica, devendo criar critérios para normatizar o procedimento, a fim de que os casos sejam tratados com rigor e de forma igual, com o apoio da Procuradoria Jurídica do CRF-BA. O Dr. Mário lembrou que no início é muito difícil para o farmacêutico empreendedor e que o fiscal precisa usar o bom senso no momento da visita aos estabelecimentos de propriedade do farmacêutico. Solicitou que os colegas que não concordarem com a autuação, enviem recurso ao CFF para avaliação. A Dra. Angela informou que a resolução concede uma flexibilidade ao indivíduo ausente que apresentar um atestado de atendimento em unidade de emergência, não servindo para justificativa os atestados provenientes de consultas e procedimentos previamente agendados. Disse que nesse caso o RT deve comunicar ao conselho que estará ausente do estabelecimento e indicar farmacêutico substituto. Falou ainda que caso haja um grande número de recursos contra as autuações, o CFF poderá reavaliar a referida resolução. A Dra. Cristina relatou a quantidade absurda de farmacêuticos reincidentes, especialmente os residentes no interior do Estado, os quais estão apresentando atestados médicos para justificar as ausências na farmácia. O Dr. Helder solicitou que seja avaliada a possibilidade de não autuar o estabelecimento que possui um ou dois farmacêutico cadastrados junto ao Conselho, mas que eventualmente, por conta de algum problema, no momento da visita do fiscal, esteja presente um farmacêutico volante. O Dr. Cleuber disse que a lei exige apenas que um profissional farmacêutico esteja presente enquanto o estabelecimento estiver funcionando, sem definir, no entanto, se é substituto ou RT. Sugeriu levar essa pauta ao CFF para discussão. O Dr. Mário informou que já requisitou ao Presidente do CFF a rediscussão da referida resolução.

**Item II – Informes dos Conselheiros:** O Dr. Fernando informou que foi realizado o IV Encontro de Coordenadores dos Cursos de Farmácia da Bahia, ressaltando que dos 42 Cursos de Farmácia autorizados, 30 estão em funcionamento e 27 enviaram representantes para o evento, além de alguns conselheiros e diretores do CRF-BA. Disse que os dois palestrantes foram brilhantes e conseguiram antecipar o assunto que foi discutido no Encontro Nacional sobre Estratégias de Implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia do CFF, que aconteceu nos dias 19 e 20/04. Disse que o evento contou com a presença de uma representante da Associação Brasileira de Educação Farmacêutica, uma da UNEB e de alguns professores dos Cursos de Farmácia residentes em Salvador. Disse que o evento foi realizado com o apoio do CRF-BA, que custeou as despesas de viagem para participação dos professores do interior do Estado. A Dra. Sônia informou que visitou o Hospital Municipal de Salvador, através do Conselho Municipal de Saúde, inaugurado recentemente, advertindo que as instalações são magníficas, mas que os salários dos profissionais estão muito baixos. Explicou que foram contratados apenas três farmacêuticos, mas que serão contratados cinco no total, com carga horária de quarenta e quatro horas semanais e salário de R\$ 4 mil reais, para um hospital com 210 (duzentos e dez) leitos. A Dra. Cristina informou que dia 05 de maio é o dia do Uso Racional do Medicamento e será realizado um evento no Bairro da Paz, em Salvador, mas não vai poder participar, sugerindo que seja realizado no CRF-BA, posteriormente, outro evento sobre o Uso Racional do Medicamento Homeopático, incluindo a área magistral. A Dra. Tania questionou se os farmacêuticos vão poder atuar na área da estética. O Dr. Mário disse que o assunto está sendo discutido e que o CFF está tomando as medidas cabíveis para que seja resguardado o direito do farmacêutico exercer a estética. A Dra. Fernanda informou que o CRF-BA sempre participa das campanhas sobre o Uso Racional do Medicamento quando é convidado pelos estudantes e até o momento só foram convidados pelos alunos da FTC, que vai ser realizado na Fundação Lar Harmonia, em Piatã - Salvador. Informou que o CIM/CRF-BA foi convidado a participar de uma rede de Centros de Informação da América Latina, através do Centro de Informações da



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

93 Colômbia, para realização de uma capacitação com eles. Dessa forma, o CIMUN – Centro de Informações  
94 de Medicamentos da Colômbia, da Universidade Nacional da Colômbia, disponibilizou a passagem aérea  
95 internacional e hospedagem para que ela pudesse permanecer por vinte e oito dias realizando a referida  
96 capacitação, exercendo o papel de farmacêutica no referido CIM, inclusive concedendo palestras aos  
97 estudantes sobre a atuação do Farmacêutico no Brasil. Acompanhou aulas do professor e coordenador do  
98 CIM local e concedeu entrevista em rádio sobre a profissão farmacêutica no Brasil. Colocou que  
99 regulamentação da profissão farmacêutica está muito mais avançada no Brasil, pois há maior quantidade de  
100 profissionais, ressaltando que na Colômbia não há lei que obrigue a permanência do Farmacêutico nas  
101 farmácias e os estabelecimentos comercializam medicamentos em locais inadequados, junto com outros  
102 artigos. Em contrapartida, há uma lei que obriga o descarte de medicamentos em local adequado.  
103 Aproveitou a oportunidade para alertá-los sobre a situação dos Cursos de Farmácia EaD no Brasil, para  
104 que possam se antecipar ao problema. **Item III – Apreciação e Aprovação da ata da reunião anterior,**  
105 realizada em março/2018: O Dr. Mário colocou a ata da sessão anterior, realizada ordinariamente em  
106 26/03/18, para apreciação do Plenário e a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes por  
107 unanimidade de votos. **Item IV – Deliberação nº. 414/2018 – Registro de Firmas e Inscrições de**  
108 **Profissionais: DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 414/2018.** Ementa: **Concessão de Inscrição a**  
109 **Profissionais e de Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA,  
110 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de 11  
111 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **25**  
112 **de abril de 2018**, resolve: **Art. 1 – Homologar o pedido de registro das seguintes Firmas:** CRF-BA  
113 17387 Farmácia Morais Ltda. – Tucano, CRF-BA 17388 Dielly Silva dos Santos Cazais de Itapetinga –  
114 Itapetinga, CRF-BA 17389 Marcos Emanuel Dantas de Britto – Alagoinhas, CRF-BA 17390 Farmácia e  
115 Perfumaria Gente Nossa Ltda. – Canápolis, CRF-BA 17391 Jaborandi Comércio de Medicamentos Eireli –  
116 Jaborandi, CRF-BA 17392 Arenamed Distribuidora Farmacêutica e Logística S. A. – Lauro de Freitas,  
117 CRF-BA 17393 Farmácia Rios Araújo Ltda. – Salvador, CRF-BA 17394 Maria da Silva Cirino – Barro  
118 Alto, CRF-BA 17395 Fundação Hospitalar Senhora Santana – Caetité, CRF-BA 17396 Atacadão dos  
119 Remédios Ltda. – Salvador, CRF-BA 17397 Vipfar Distribuidora Farmacêutica e Logística Eireli –  
120 Salvador, CRF-BA 17398 Central Popular Comercial de Medicamentos Ltda. ME – Ubatã, CRF-BA 17399  
121 Farmácia Aquarius Ltda. – Camaçari, CRF-BA 17400 Farmácia Terral Ltda. – Salinas das Margaridas,  
122 CRF-BA 17401 Pedro Almeida da Silva e Cia. Ltda. EPP – Remanso, CRF-BA 17402 Farias & Oliveira  
123 Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME – Queimadas, CRF-BA 17403 Magalhães Araújo  
124 Medicamentos Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 17404 Farmácia Menor Preço de Simões Filho Ltda. ME –  
125 Simões Filho, CRF-BA 17405 Marinaldo Cordeiro Santos de Itapetinga – Itapetinga, CRF-BA 17406  
126 Rodolfo Rogério de Jesus Sarmento Eireli – Gandu, CRF-BA 17407 Paulo Santos de Oliveira de Érico  
127 Cardoso ME – Érico Cardoso, CRF-BA 17408 IL de Souza Produtos Farmacêuticos – Ubaitaba, CRF-BA  
128 17413 Pharma Plus Farmácia e Drogaria Eireli – Lauro de Freitas, CRF-BA 17414 Moura e Santana  
129 Farmácia Ltda. – Uauá, CRF-BA 17415 Hospital Municipal Laudelino Pinheiro Filho – Amargosa, CRF-  
130 BA 17416 Drogaria Macaúbas Ltda. – Macaúbas, CRF-BA 17417 Idasio Santos de Oliveira ME –  
131 Barreiras, CRF-BA 17418 Instituto de Gestão e Humanização IGH – Salvador, CRF-BA 17419 Imifarma  
132 Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S. A. Feira de Santana, CRF-BA 17420 Bruno Pereira da Gama –  
133 Irecê, CRF-BA 17421 Uallas das Chagas de Oliveira ME – Buritirama, CRF-BA 17422 Farmácia Almeida  
134 Oliveira Ltda. – Santo Antonio de Jesus, CRF-BA 17423 LAB Produtos Farmacêuticos Ltda. – Feira de  
135 Santana. **Art. 2 – Homologar a reativação de registro à seguinte firma:** CRF-BA 16474 Bertunes &  
136 Bertunes Ltda. ME – Barreiras. **Art. 3 – Homologar o cadastramento dos seguintes postos de**  
137 **medicamentos:** CRF-BA 17409 Cibele Oliveira de Almeida 054159088552 – Uauá, CRF-BA 17410  
138 Farmácia Jurema Ltda. ME – Tanhaçu, CRF-BA 17411 Bom Jesus Comércio de Medicamentos Ltda. ME  
139 – Tabocas do Brejo Velho, CRF-BA 17412 Adolfo da Silva Almeida – Uauá. **Art. 4 – Homologar o**  
140 **pedido de inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 11615 Bruno Kenedy Soares,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

141 CRF-BA 11616 Frederico Souza Santos Rodrigues, CRF-BA 11617 Adriana Mendes de Maria, CRF-BA  
142 11618 Rosinete dos Santos Fagundes Meira, CRF-BA 11619 Tamara Natália Rocha Rodrigues, CRF-BA  
143 11620 Deyse dos Anjos Santos, CRF-BA 11621 Ramon Santana Cruz, CRF-BA 11622 Ingrid Batista  
144 Xavier Ribeiro Guerreiro, CRF-BA 11623 Silvana Carla Vieira de Aragão, CRF-BA 11624 Emmily Taiany  
145 Lopes Santos, CRF-BA 11625 Michell Bruno Lago da Silva, CRF-BA 11626 Raisa Santos de Souza, CRF-  
146 BA 11627 Ana Letícia Malta Lobo, CRF-BA 11628 Amanda Santos Vaz Ribeiro, CRF-BA 11629 Dinaleia  
147 Neri dos Santos de Assis, CRF-BA 11630 Francine Gonçalves dos Santos, CRF-BA 11631 Jordanna Maria  
148 Pereira Pardim Monção, CRF-BA 11632 Hemille Lima da Rocha, CRF-BA 11633 Eliane de Souza  
149 Monteiro Matos, CRF-BA 11634 Jackson da Rocha Alves, CRF-BA 11635 Géssica da Silva Maciel, CRF-  
150 BA 11636 João Marcos Pereira Martins, CRF-BA 11637 Agatha Cássia Gomes Porto, CRF-BA 11638  
151 Felipe Siqueira de Lucena, CRF-BA 11639 Géssika Oliveira de Sousa, CRF-BA 11640 Leila Cardoso dos  
152 Santos, CRF-BA 11641 Cinara Marisol dos Santos Lima, CRF-BA 11642 Eliana Lago Araújo, CRF-BA  
153 11643 Elineide de Jesus Conceição, CRF-BA 11646 Jumara Jesus dos Santos, CRF-BA 11647 Edielen dos  
154 Santos Nascimento, CRF-BA 11648 Jamile Rocha dos Santos, CRF-BA 11649 Gerson Celestino dos  
155 Santos, CRF-BA 11650 Sirleide de Jesus da Silva, CRF-BA 11651 Tainan dos Santos Gomes, CRF-BA  
156 11654 Denise Aline de Jesus Oliveira, CRF-BA 11655 Maria Amanda Sousa Rego, CRF-BA 11656 Cinthia  
157 Moreira Muniz, CRF-BA 11657 Caroline Bulhosa Bastos, CRF-BA 11658 Leandra Novais Santos, CRF-  
158 BA 11659 Ana Carla Maia Sousa, CRF-BA 11660 Patrícia Farias Bomfim, CRF-BA 11661 Mônica da Hora  
159 de Oliveira, CRF-BA 11662 Cláudio Monteiro de Jesus, CRF-BA 11665 Beatriz Rocha Tanajura, CRF-BA  
160 11666 Silvia Andréia Tanajura Alves, CRF-BA 11667 Viviane da Silva Lima, CRF-BA 11668 Camila Reis  
161 Morais, CRF-BA 11670 Cassia Cosme de Souza Arizi, CRF-BA 11673 Dhaisa Cristina Alves Silva. Art. 5

162 – Homologar o pedido de reativação de inscrição dos seguintes Farmacêuticos: CRF-BA 5048  
163 Raquel Maria Camargo de Almeida, CRF-BA 5984 Luiz Ricardo Jesus de Souza, CRF-BA 8071 Maria  
164 Izabel Gomes Alves, CRF-BA 7627 Livia Neris de São Pedro. Art. 6 – Homologar o pedido de  
165 inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos: CRF-BA 11609 Gabriela Lemos Melo Cruz, CRF-  
166 BA 11610 Hellen Beatriz da Silva Oliveira, CRF-BA 11645 Juliana Viana Santos, CRF-BA 11652 Luciane  
167 Dias da Silva, CRF-BA 11663 Gisele Maria Trindade das Chagas. Art. 7 – Homologar o pedido de  
168 inscrição por transferência dos seguintes Farmacêuticos: CRF-BA 11611 Wallace Rodrigo de Souza  
169 Rodrigues, CRF-BA 11612 Elder Oliveira Cardoso, CRF-BA 11613 Luzimar Ferreira de Souza, CRF-BA  
170 11614 Vicente Hsu Lee Ramos, CRF-BA 11644 Renata Biegelmeyer da Silva Rambo, CRF-BA 11653  
171 Thainá Correia da Costa, CRF-BA 11664 Thais Santana de Almeida, CRF-BA 11669 Eloy Mitsuo Inoue,  
172 CRF-BA 11672 Emily Santos Silva. Art. 8 – Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos  
173 seguintes Técnicos de Laboratório: CRF-BA 802667 Celeste Aparecida Bomfim do Sacramento, CRF-  
174 BA 802668 Luciene Rabelo Santos, CRF-BA 802669 Viviane Barbosa Nascimento, CRF-BA 802670  
175 Andreia Santos Bomfim Silva, CRF-BA 802671 Antonia Souza Santos, CRF-BA 802672 Tamires Francisca  
176 Pereira Dutra, CRF-BA 802673 Naiara de Jesus dos Santos, CRF-BA 802674 Jocelia Silva Santos  
177 Conceição, CRF-BA 802675 Adriana Lima dos Santos, CRF-BA 802676 Renize Nunes de Azevedo Lima,  
178 CRF-BA 802677 Gleice Moura da Silva, CRF-BA 802678 Ivaneide Coimbra Tavares, CRF-BA 802679  
179 Katiane Silva Rios, CRF-BA 802680 Naiany Borges de Lima, CRF-BA 802682 Leandra Soares dos Santos,  
180 CRF-BA 802683 Angela Sales da Silva, CRF-BA 802684 Rosimeire Rodrigues da Silva Santos, CRF-BA  
181 802685 Leia Ribeiro Bomfim, CRF-BA 802686 Marília de Jesus Santos, CRF-BA 802687 Marilene  
182 Fernandes dos Santos, CRF-BA 802688 Eliane de Jesus Lopes, CRF-BA 802689 Aline Almeida Lima  
183 Santos, CRF-BA 802690 Ana Grazile Conceição Aniceto, CRF-BA 802691 Liezi Borges Lago, CRF-BA  
184 802693 Claudiane de Jesus da Silva, CRF-BA 802694 Margarete Souza Cardoso, CRF-BA 802695 Maria  
185 José Souza da Silva, CRF-BA 802696 Patrícia Santos do Sitio, CRF-BA 802697 Joseane dos Santos, CRF-  
186 BA 802698 Jaciara Dias Santana, CRF-BA 802699 Miraildes de Jesus Silva, CRF-BA 802700 Josmari Souza  
187 Mota Silva, CRF-BA 802701 Jadson de Jesus Silva Oliveira, CRF-BA 802702 Larissa Bispo Sueira, CRF-  
188 BA 802703 Irene Barbosa da Silva, CRF-BA 802704 Iolanda dos Santos, CRF-BA 802705 Eunice da Silva



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

189 Santos, CRF-BA 802706 Maria Auxiliadora dos Santos Tourinho. **Art. 9 – Homologar os pedidos de**  
190 **inscrição provisória dos seguintes Técnicos de Laboratório:** CRF-BA 802664 Jorge Luis dos Santos  
191 Araújo, CRF-BA 802665 Caroline da Silva Duarte, CRF-BA 802666 Geisa de Jesus Pereira, CRF-BA  
192 802681 Flávia Mirian Oliveira Rodrigues Menezes, CRF-BA 802692 Bárbara Evangelista Nunes Lima. **Art.**  
193 **10 – Conceder registro às seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-BA 17424 Stevan Carvalho Vieira de  
194 Lorena e Sá – Abaré, CRF-BA 17425 Agnes Sueli de Carvalho Santos 01920182560 – Juazeiro, CRF-BA  
195 17426 R. Nunes de França – Itaberaba, CRF-BA 17427 Drogaria e Farmácia do Trabalhador Ltda. – Feira  
196 de Santana, CRF-BA 17428 Grazielle Dominguez Pereira Fuezi – Salvador, CRF-BA 17429 Maiana  
197 Oliveira Sarmento – Santo Antonio de Jesus, CRF-BA 17430 Instituto Brasileiro de Desenv. da Adm.  
198 Hospitalar IBDAH – Salvador, CRF-BA 17431 Drogaria Conrado Comércio de Produtos Farmacêuticos  
199 Ltda. – Camaçari, CRF-BA 17432 Oito Pharma Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. – Salvador,  
200 CRF-BA 17433 Empreendimentos Farmacêuticos Globo Ltda. – Salvador, CRF-BA 17434 Azul  
201 Emergências Médicas Eireli EPP – Salvador, CRF-BA 17435 Associação Saúde em Movimento ASM –  
202 Salvador, CRF-BA 17436 Nova Fênix Medicamentos e Perfumaria Ltda. – Catu, CRF-BA 17437  
203 Rosemary Santos da Silva Eireli – Lauro de Freitas, CRF-BA 17438 Calmed Material Hospitalar Eireli ME  
204 – Salvador, CRF-BA 17439 Drogaria Preço Justo Ltda. – Nova Viçosa, CRF-BA 17440 J & V Farmácia do  
205 Trabalhador Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA 17441 Dedetizadora Adeus Insetos Ltda. – Porto  
206 Seguro, CRF-BA 17442 Israilde Conceição Barbosa Rocha – Iuiu, CRF-BA 17443 G. B. de Oliveira & Cia.  
207 Ltda. – Candeias, CRF-BA 17444 W. S. E. V. Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda. –  
208 Itamaraju. **Art. 11 – Conceder reativação de inscrição aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:**  
209 CRF-BA 5263 Hyde Caroline Araújo Almeida de Souza, CRF-BA 10727 Isadora Magalhães Teodoro,  
210 CRF-BA 8466 Aline Grazielle Magalhães Quadros Moreira. **Art. 12 – Conceder inscrição por**  
211 **transferência aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 11674 Leila Márcia Domingos de  
212 Laia Pontes, CRF-BA 11675 Juliana Maria Faoro, CRF-BA 11676 Carla Maria Lima Silva, CRF-BA 11695  
213 Tamiris Soares Rodrigues Bendas. **Art. 13 – Conceder inscrição provisória aos seguintes**  
214 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 11677 Vanessa Santos Campanati, CRF-BA 11678 Jéssica  
215 Andrizen dos Santos, CRF-BA 11679 Ítalo Andrade Canário, CRF-BA 11680 Josiane Santos Silva, CRF-  
216 BA 11681 Michele de Santana Teixeira dos Santos, CRF-BA 11682 Milena Cardoso Oliveira, CRF-BA  
217 11683 Patrícia de Oliveira Menezes, CRF-BA 11684 Gabriela Nunes Santna, CRF-BA 11685 Andreia  
218 Sousa Ribeiro, CRF-BA 11686 Daiane Mendonça Oliveira, CRF-BA 11687 Amanda Araújo Viera, CRF-  
219 BA 11688 Carolina Cintra de Queiroz Medeiros, CRF-BA 11689 Priscilla Pólvora de Oliveira Peixoto,  
220 CRF-BA 11690 Ednalva Pereira Fiúza Ferreira, CRF-BA 11691 Leidiane de Moraes Carneiro, CRF-BA  
221 11692 Adriana Mariano de Oliveira, CRF-BA 11693 Jodisman Costa Cotrim, CRF-BA 11694 Laysa  
222 Cerqueira Ferreira, CRF-BA 11696 Shirlene Santos da Silva, CRF-BA 11697 João Paulo Carvalho Oliveira,  
223 CRF-BA 11698 Laís Cardoso Estrela, CRF-BA 11699 Jussara Cajá Viturino, CRF-BA 11700 Sibele Lopes  
224 Barbosa. **Art. 14 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro**  
225 **II-A:** CRF-BA 802707 Aline Santana Batista, CRF-BA 802708 Josiane Oliveira Santos, CRF-BA 802709  
226 Maria da Conceição Silva Cunha, CRF-BA 802710 Ana de Matos Carvalho, CRF-BA 802711 Gracielle  
227 Lima Santos, CRF-BA 802712 Paulo de Jesus Meneses, CRF-BA 802714 Ana Paula Santos Santana. **Art.**  
228 **15 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA  
229 802713 Jane Cristina Oliveira Muniz. Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que  
230 emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais. Posta  
231 a referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item**  
232 **V – Câmara Técnica de Fiscalização – Processos Administrativos Fiscais:** a) **Processos com**  
233 **multas mantidas - sem apresentação de defesa:** 1) Processos Revel: 001229 - Sant'Ana S/A Drogarias,  
234 Farmácias 6124-19, 006145 - Município De Brumado 6353-19, 009926 - Drogaria São Paulo S.A 6507-19,  
235 011051 - Município De Cocos 6332-19, 011080 - Município De Jacobina 6502-19, 011168 - Drogaria  
236 Leandro E Lucas Ltda. 6368-19, 011285 - Município De Serra Dourada 6327-19, 011576 - Município De



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

237 Baixa Grande 6481-19, 012586 - Município De Santa Maria Da Vitoria 6336-19, 012588 - Município De  
238 Brumado 6355-19, 013706 - Raia Drogasil S. A Filial - Loja 2 6559-19, 013834 - Célia Silva Dos Santos  
239 Bandeira Me 6331-19, 013858 - Ivanildo Santos De Andrade 6413-19, 013991 - Bs. Caldas Ltda. - Me  
240 6416-19, 014195 - Luciene Rocha Da Silva - Me 6298-19, 014221 - Farmácia Do Trabalhador E B A Ltda.  
241 6303-19, 014353 - Farmácia Do Trabalhador Grande Salvador Ltda. 6176-19, 014647 - Farmasales  
242 Farmácia Sales Ltda. - Me 6256-19, 015128 - VME Farmácia, Drogaria E Perfumaria Ltda. Me 6543-19,  
243 015439 - Drogaria São Paulo S/A 6258-19, 015924 - Drogaria Bio Saúde Ltda. - ME 6630-19, 016028 -  
244 Município De Entre Rios 6281-19, 016080 - I.Dos Santos Costa Me 6358-19, 016193 - Bem Estar  
245 Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda. ME 6408-19, 016212 - União Comunitária Dos Médicos Da  
246 Bahia 6377-19, 016214 - Ramos e Saenz Farmácia e Drogaria Ltda. Me 6133-19, 016258 - Wal Mart Brasil  
247 Ltda. 6178-19, 016279 - M J De Lima Farmácia Me 6280-19, 016320 - Farmácia Tokaia Eireli Me 6490-19,  
248 016427 - Mf Andrade Ltda. EPP 6491-19, 016434 - Farmabaianão Drogaria e Farmácia Ltda. 6388-19,  
249 016493 - Paulino Farma - Eireli- EPP 6427-19, 016495 - J. Damasceno Dos Santos De Camaçari 6432-19,  
250 016531 - Farmácia E Laboratório De Manipulacao Leão Mota Ltda. EPP 6518-19, 016534 - Darlon  
251 Menezes Campos - Me 6412-19, 016558 - Leia De Oliveira Marques Machado-Me 6337-19, 016674 - RM  
252 Castro Eilfed Me 6369-19, 016701 - Farmácia Bom Jua Eireli 6405-19, 016787 - Fernando Antonio  
253 Cincura De Andrade Silva Filho 6492-19, 016789 - Theocrito Jose Brandão Britto Filho Peordutos 6474-  
254 19, 016800 - SSL Farmácia E Drogaria Eireli- Me 6450-19, 016868 - Farmácia D & M Ltda. Me 6158-19,  
255 016897 - Forte Farma Comercio De Produtos Farmacêuticos 6300-19, 016914 - Rosângela Dos Santos-Me  
256 6183-19, 016956 - Farmácia Santo Antonio De Nazaré - Me 6514-19, 016975 - V. Correia Da Silva Maia  
257 Me 6503-19, 016996 - Empreendimentos Farmacêuticos Globo Ltda. 6162-19, 017021 - Karliane De  
258 Almeida Fonseca 6477-19, 017061 - Farmácia.Com Ltda. Me 6506-19, 017094 - Drogaria Saúde Farma  
259 Ltda.-Me 6201-19, 017143 - Farmácia Neves E Vago Ltda. 6325-19, 017146 - Paula Fagundes Da Silva -  
260 Me 6489-19, 017175 - V Pinto Oliveira Me 6461-19, 017214 - Empreendimentos Farmacêuticos Globo  
261 Ltda. 6425-19, 017224 - Size Farmácia Ltda. Me 6218-19, 017351 - Empreendimentos Farmacêuticos  
262 Globo Ltda. 6121-19, 017371 - Farmácia Reuel Ltda. Me 6171-19, 017436 - Nova Fenix Medicamentos E  
263 Perfumaria Ltda. 6268-19, 017472 - Zenildo Alves Da Silva Eireli - Me 6631-19, 017520 - Município De  
264 Itamaraju 6363-19, 914601 - A. C. Giffoni Vieira 6293-19, 916878 - Município De São Felix Do Coribe  
265 6340-19, 917012 - Instituto De Assistencia A Saúde e Promoção Social - Provida 6376-19, 917025 -  
266 Instituto De Assistencia A Saúde E Promocao Social - Provida 6360-19, 917187 - Município De Jequié  
267 6347-19, 917188 - Município De Jequié 6348-19, 917189 - Município De Jequié 6349-19, 917600 -  
268 Município De Dias D' Ávila 6239-19, 917601 - Município De Dias Davila 6238-19, 917902 - Farmácia  
269 Curuzu Ltda.-Me 6208-19, 917939 - Farmácia Fazenda Coutos Ltda. 6207-19, 917940 - Leticia Santos E  
270 Santos 6205-19, 917970 - F. V. Farmácia Ltda. 6532-19. 2) Processos Com 2 Reincidentias: 005030 -  
271 Comercio De Produtos Farmacêuticos Nova California Ltda. 6299-19, 005062 - Ewanis Comercio De  
272 Medicamentos Ltda. - Me 6383-19, 007904 - Jadson Simões Dos Anjos 6263-19, 008594 - Drogaria Betel  
273 5 Ltda. 6203-19, 009769 - Comercial Matos De Produtos Farmacêuticos Ltda. 6555-19, 010685 - Cerqueira  
274 Melo Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda. 6449-19, 010725 - Iossef Miranda Comercio E  
275 Representacoes Ltda. 6344-19, 011452 - Medical Farma Comercio Eireli 6406-19, 011465 - Município De  
276 Itaparica 6252-19, 011953 - Município De Inhambupe 6310-19, 012008 - Município De Coribe 6334-19,  
277 012810 - Cclo Medicamentos Ltda. 6289-19, 012813 - Farmácia De Manipulação Via Pele Ltda. Me. 6510-  
278 19, 013701 - L S De Brito Farma 6197-19, 014080 - Farmácia Farma Alves Ltda. Me 6326-19, 014194 -  
279 Farmácia Lucio Ltda. 6504-19, 014269 - Município De Jequié 6345-19, 014462 - Farmácia Do Trabalhador  
280 Grande Salvador Ltda. 6180-19, 014732 - Drogaria São Paulo S/A 6452-19, 015251 - Fundo Municipal De  
281 Saúde De Catu 6254-19, 015274 - Drogaria Vera Cruz Ltda. - ME 6254-19, 015465 - Município Do Conde  
282 6286-19 015574 - Iossef Miranda Comercio E Representações Ltda. 6411-19, 015780 - Aline De Jesus Dos  
283 Reis- Me 6249-19, 015998 - Drogaria Viena Ltda. 6444-19, 016067 - Shalom Drogaria E Perfumaria Ltda.  
284 Me 6143-19, 016100 - A J G Comercio De Medicamentos Eireli 6154-19, 016125 - Farmácia Luz Ltda. Me



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

285 6243-19, 016189 - Farmácia Lemos & Matos Ltda., 6146-19, 016338 - DGT Comercio De Medicamentos  
286 Ltda. 6177-19, 016557 - Baqueiro Lopes Farmácia Ltda. 6151-19, 016588 - Bulgo E Souza Comercio De  
287 Medicamentos Ltda. - Me 6312-19, 016770 - Farmácia Menor Preço Ltda. Me 6557-19, 016856 - Josevan  
288 De Souza Carneiro 6460-19, 016875 - Raimunda Macedo Soares. ME 6486-19, 016875 - Raimunda  
289 Macedo Soares ME 6486-19, 017095 - Farmácia Fazenda Grande Do Retiro Eireli 6157-19, 017155 -  
290 Formigoni & Cavalcanti Comercio De Medicamentos Eireli Me 6140-19, 916037 - Casa De Saúde Santana  
291 Ltda. - Me 6407-19, 916524 - Farmácia Plataforma Ltda. 6172-19. 3) Processos Com Três Reincidências:  
292 001413 - Ademilson Castro De Franca 6315-19, 006755 - Drogaria J. G. Rodrigues Ltda. 6434-19, 007022  
293 - A. Vieira Nogueira De Ilhéus 6549-19, 011997 - Fagundes Dutra Comercio De Medicamentos Ltda. Me  
294 6288-19, 012403 - Luciana Casas De Jesus Me 6131-19, 012663 - YZ Farmácia De Manipulação Ltda. Me  
295 6122-19, 012704 - Erivan Victor Bezerra Batista Me 6185-19, 012857 - Natalia Alves Correia 6322-19,  
296 013025 - Hospital Geral Prado Valadares 6346-19, 013336 - Evilasio Paim De Cerqueira Me 6269-19,  
297 013622 - Município De São Felix Do Coribe 6341-19, 014445 - LBC Espaço De Medicamentos 6446-19,  
298 015639 - Joel Lisboa Da Silva 6447-19, 015887 - Farmácia Coroa Ltda. ME 6259-19, 015987 - Farmácia  
299 Gameleira Ltda. 6257-19, 016021 - Lucinete Pereira Dos Santos 96603763591 6125-19, 016407 - Farmácia  
300 M. Luiza Ltda. Me 6468-19, 016446 - M Do C Oliveira Santana ME 6306-19, 915788 - Rosilda Vieira  
301 Rosendo - ME 6144-19. 4) Processos Com 4 Reincidências: 003177 - Sant'Ana & Fernandes Ltda. 6136-  
302 19, 006981 - Drogaria Clinica Ltda. 6147-19, 007462 - Margarida Arlego De Carvalho Pinto 6495-19,  
303 007631 - Drogaria R G L Ltda. 6309-19, 007916 - R.F. Santos Comercial De Medicamentos Ltda. 6519-19,  
304 009508 - Farmácia Mariel Ltda. 6515-19, 010473 - Cencosud Brasil Comercial Ltda. 6145-19, 012020 -  
305 Norma Soeli Oliveira Almeida Lucena 6426-19, 012179 - A. C. Giffoni Vieira 6217-19, 013302 - Yara  
306 Maria Mendes De Souza Me 6285-19, 014322 - Município De Santana 6330-19, 014474 - Fabio Antonio  
307 Martins Alves Me 6262-19, 014623 - Paulino Farma - Eireli 6431-19, 014830 - Farmácia Valfarma Ltda.  
308 6292-19, 015219 - Lima Farmácia Ltda. - Me 6129-19, 015542 - Farmácia Popular De Pojuca Ltda. - Me  
309 6234-19, 016054 - Emerson Ferreira De Jesus - Me 6421-19, 017521 - Roessler Queiroz Centro Medico  
310 Ltda. 6373-19. 5) Processos Com 5 Reincidências: 007774 - A C L De Souza & Cia. Ltda. Me 6370-19,  
311 007951 - D Abreu Da Cunha 6554-19, 009637 - J I B De Oliveira Farmácia 6531-19, 009709 - RCM  
312 Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda. 6384-19, 011529 - Jota CE Produtos Farmacêuticos Ltda. -  
313 Me 6471-19, 011530 - D R Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda. 6500-19, 012979 - Francis Couto  
314 Lima Me 6395-19, 013183 - Farmácia Santos E Carneiro Ltda. 6459-19, 013277 - Graciela Coutinho  
315 Falcao Da Silva Me 6137-19, 013353 - Jailson Pereira De Franca Me 6227-19, 013729 - Ivan Bonfim  
316 Cedro Filho 6225-19, 014293 - Município De Macajuba 6485-19, 014547 - Maria Claudia Araujo Gomes -  
317 Eireli 6173-19, 014723 - Farmácia Camille Ltda. - Me 6130-19, 014925 - Carlos Cezar De Jesus Souza  
318 Junior Me 6417-19, 015310 - Samuel Bodenstein Vorpagel - Me 6430-19, 015899 - Drogaria Souza E Silva  
319 Ltda. 6484-19, 015971 - Soraya Souza Santana E Silva Oliveira - Me 6501-19, 916555 - Farmácia Popular  
320 De Tubarão Ltda. - Me 6184-19. 6) Processos Com 6 Reincidências: 007427 - Comfla Comercial  
321 Farmacêutica Ltda. 6535-19, 008030 - Drogaria São Ltda. 6206-19, 008159 - Farmácia Plantão De Pau Da  
322 Lima Ltda. 6538-19, 008226 - D.J. Farmácia E Drogaria Ltda. 6161-19, 008985 - R.F. Santos Comercial De  
323 Medicamentos Ltda. 6516-19, 009205 - Cerqueira Melo Comercio De Produtos Farmacêuticos 6448-19,  
324 009517 - E.R. Leão Junior 6396-19, 009526 - Silvio Pairana Soares 6391-19, 010085 - Flavio Antonio  
325 Martins Alves 6231-19, 010159 - Farmácia N. S. Conceição Ltda. 6308-19, 010444 - Farmácia Rocha  
326 Figueiredo Ltda. 6264-19, 010556 - Carleondas Correia Santana 6352-19, 010989 - Farmácia Brasil  
327 Comercial Ltda. 6528-19, 013109 - Carlos Alberto Gonçalves De Macajuba 6488-19, 013163 - Farmácia  
328 Josias Ltda. 6232-19, 013376 - T. Araujo Oliveira Rios Me 6463-19, 013570 - Melo Comercio De  
329 Medicamento Ltda. 6160-19, 013807 - Noely Fontes De Jesus Freitas 6211-19, 013904 - Saúde  
330 Medicamentos Ltda. -ME 6163-19, 014316 - Município De Serra Dourada 6328-19, 014831 - MF Andrade  
331 Ltda. 6466-19, 015364 - Drogaria Mendes Ltda. 6498-19, 015466 - Município Do Conde 6287-19, 910072  
332 - Município De Coribe 6333-19. 7) Processos Com 7 Reincidências: 002516 - Farmácia Itapoan Ltda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

333 6126-19, 002873 - Wilson Miranda E Silva 6187-19, 005448 - Adelmo Pires Gomes Santana 6419-19,  
334 005554 - Victor Produtos Farmacêuticos Ltda. - Me 6230-19, 005791 - Sandra Barreto Chagas 6212-19,  
335 005928 - Ailton De Andrade De Freitas 6156-19, 006656 - Milton Luiz Pedreira Da Cruz 6394-19, 007889  
336 - Elane Silva Lima De Souza 6267-19, 007925 - Degel Comercial Ltda. 6521-19, 008579 - Flavia Antonia  
337 Martins Alves 6228-19, 009628 - R & L Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda. - Me 6343-19,  
338 011175 - Drogaria Vitoria Rei Ltda. - Me 6351-19, 012018 - Norma Soeli Oliveira Almeida Lucena 6438-  
339 19, 012880 - Frank Danilo Silva De Oliveira Me 6536-19, 013251 - Michael Cemino Costa Delgado Me  
340 6379-19, 013412 - Drogaria Sampaio Silva Ltda. 6551-19, 014612 - Oseas Da Silva Santana Me 6476-19,  
341 015031 - Feja Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda. 6186-19. 8) Processos Com 8 Reincidências:  
342 006281 - Drogaria Gileade Ltda. 007530 - Santana Lima Comercial De Medicamentos Ltda. 6523-19,  
343 007839 - Farmácia Roque Vita Ltda. - Me 6246-19, 010372 - Antonio Francisco Rocha De Figueiredo  
344 6305-19, 011563 - Drogaria Gileade Ltda. 6524-19, 011761 - Farmamais Comercio De Medicamentos  
345 Ltda. Me 6170-19, 011882 - Município De Esplanada 6276-19, 012878 - Vanusa Medicamentos Ltda. ME  
346 6499-19, 13013 Gerson Brandão Nascimento Me 6480-19, 013519 - J Comercio De Medicamentos Ltda.  
347 6149-19, 013978 - V Pinto Oliveira - Me 6464-19, 014144 - Cesar Roberto De Jesus Souza - Me 6435-19,  
348 014605 - Gustavo De Araujo Macedo - Me 6487-19. 9) Processos Com 9 Reincidências: 003273 -  
349 Farmácia Econômica Ltda. 6169-19, 006791 - Maria De Lourdes Campos Souza 6534-19, 009211 -  
350 Farmahomecare Drogaria Ltda. 6553-19, 009669 - A S Freitas Junior Drogaria 6301-19, 010824 - Ricardo  
351 De Souza Guimarães Soares 6404-19, 011738 - Farmácia Unimais Ltda. 6226-19, 014760 - Renato De  
352 Souza Maia E Cia. Ltda., 016661 - Casa De Saúde E Maternidade Nossa Senhora Perpetuo 6350-19,  
353 915255 - Luciane De Melo Rocha Me 6245-19. 10) Processos Com 10 Reincidências: 001696 - P. C De  
354 Oliveira De Pé De Serra 6457-19, 003632 - Souza Cardoso Comercio De Farmácia Ltda. 6294-19, 003994  
355 - Drugstore E Medicamentos Ltda. EPP 6401-19, 005445 - Geraldo Jose Dos Santos De Ipira 6479-19,  
356 006730 - Francisca Maria Ribeiro Da Silva 6291-19, 007391 - Farmácia Saúde Ltda.-ME 6199-19, 009595 -  
357 Ezequiel Barros Costa Me 6159-19, 009732 - Josimare Dos Santos De Souza 6403-19, 011928 - Incas  
358 Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda. - Me 6399-19, 013335 - Uiliam Fagundes Ataides 6320-19.  
359 11) Processos Com 11 Reincidências: 007450 - Farmácia E Perfumaria Lord Ltda. 6378-19, 008025 - Certa  
360 Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda. 6428-19, 010342 - EBS Drogaria Ltda. ME 6155-19, 010402 -  
361 Drogaria Portes Ltda. ME 6475-19, 012263 - Brant E Firmo Ltda. 6275-19, 013158 - Daiane Conceição  
362 Brito Alves 6266-19. 12) Processos Com 12 Reincidências: 004742 - Farmácia Helirene Ltda. 6473-19,  
363 005111 - Regilda Cristina Pereira Felix 6546-19, 013492 - Adson Pires Gomes Santana 6436-19. 13)  
364 Processos Com 13 Reincidências: 004835 - Eudalio Alves Da Silva 6568-19, 004971 - Alves Da Silva &  
365 Cia. Ltda. 6520-19, 006211 - Farmaluz Ltda. 6179-19, 007649 - Antonio Moreira De Araujo 6390-19,  
366 007853 - Ivani Oliveira Silva Lopes 5647-19, 008711 - Ana Márcia Oliveira De Menezes 6274-19, 009880  
367 - Vera Aparecida Ferreira Santos Muniz 6342-19, 010832 - Nogueira E Silva Ltda. - Me 6423-19. 14)  
368 Processos Com 14 Reincidências: 011577 - Município De Itaberaba 6493-19. 15) Processos Com 15  
369 Reincidências: 007275 - Ednilva Alves Pereira Madureira Da Silva. Me 6494-19, 007957 - Fernando Jose  
370 Da Silva De Canavieiras 6202-19, 008019 - Farmácia Vida De Ipira Ltda. 6478-19, 008048 - Drogaria Silva  
371 Dias Ltda. 6440-19. 16) Processos Com 16 Reincidências: 014424 - Luane Larissa Pereira Maia 6441-19,  
372 912095 - Dianilton Gomes De Miranda 6496-19. 17) Processos Com 20 Reincidências: 008272 - Ana  
373 Maria Nepomuceno Cerqueira 6229-19, 009859 - Everton T. F. Barbosa 6365-19, 010474 - A. S. Ferreira  
374 Farmácia 6279-19. 18) Processos Com 22 Reincidências: 012061 - Maria Margarete Leal Souza 6200-19,  
375 908830 - Neovanio Jose Da Cunha - Me 6465-19. 19) Processos Com 27 Reincidências: 010229 - Cruz e  
376 Araujo Comercio De Medicamentos Ltda. 6223-19. 20) Processos Com 29 Reincidências: 010927 - Lisboa  
377 Produtos Farmacêuticos Ltda. 6321-19. 21) Processos Com 30 Reincidências: 004730 - Drogaria Luce  
378 Ltda. 6311-19, 012015 - A.C. Rios Filho 6456-19, 012170 - Idmar Meighs Vago 6317-19. 22) Processos  
379 Com 34 Reincidências: 002462 - Fasal Farmácia Sampaio Ltda. 6483-19, 005560 - Mabel Andrade Da  
380 Costa 6470-19, 009853 - Farmácia Helirene Ltda. 6469-19, 905414 - M. C. Cordeiro Santiago & Cia. Ltda.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

381 6458-19. 23) Processos Com 35 Reincidentias: 003269 - Gonçalves & Neves Ltda. 6307-19. 24) Processos  
382 Com 36 Reincidentias: 011161 - Ismael E Leila Ltda. 6284-19. 25) Processos Com 40 Reincidentias:  
383 011173 - Maria Jose Santos Da Conceição 6277-19. 26) Processos Com 42 Reincidentias: 005588 - Mabel  
384 Andrade Da Costa 6467-19. 27) Processos Com 58 Reincidentias: 901180 - Terezinha Da Cruz Rocha -  
385 ME 6235-19. **B) Multas Mantidas:** Farmácia Lima Barbosa Eireli Me 19-5180, J.A Drogaria Ltda. Me 19-5243, Gilva  
386 Lidiane Lopes Campos ME 19-5182, Maria do Carmo Cardoso e Lima ME 19-5183, Antonio da Costa Lima & Cia. Ltda.  
387 19-5190, Flordilis Olimpio de Oliveira & Cia. Ltda. 19-5174, Jose Batista do Nascimento de Fátima Me 19-5234,  
388 Drogaria Castro's Ltda. ME 19-5396, B & W Drogaria Ltda. 19-5414, Soremedio Comercio de Medicamentos Ltda. ME  
389 19-5407, Maria Janete de Souza Fonseca Batista Me 19-5236, Raquel Carneiro Soares ME 19-5437, Unifarma Mais Vida  
390 Me 19-5644, Antonio Correia Neto 19-5645, Carla Rejane Carvalho Silva 19-5646, Ivani Oliveira Silva Lopes 19-5647,  
391 Osvaldo Luis da Silva Gomes 19-5648, Janiele Maria dos Santos Oliveira dos Santos Me 19-5495, Farmácia Itamira Ltda.  
392 19-5511, Farmácia do Trabalhador da Ribeira do Brasil Ltda. 19-5279, William Marinho Nunes Cerqueira Me 19-5314,  
393 Município de Mairi 19-5474, R. Martins da Silva 19-5215, Ourolab - Laboratórios de Analises Clínicas 19-5458, Drogaria  
394 Livmed Eireli ME 19-5610, Farmácia do Bairro Comercial de Produtos Farmacêuticos 19-5404, Magalhães Araujo  
395 Medicamentos Ltda. ME 19-5397, Jose Carlos Rauedys Duarte 19-5649, Carlos Roney de Freitas 19-5302, Uillians Borges  
396 Xavier ME 19-5192 Isorandia Castro Santana Santos ME 19-5231, Jan Carla Lima de Jesus 19-5184, Poty Farmacêutica  
397 Ltda. 19-5220 Sivonaldo Teixeira Lima 19-5203, Antonio Reis Maciel Junior 19-5499, Farma Rocha Produtos  
398 Farmacêuticos Ltda. 19-5485, Farmácia Nova Aliança Ltda. Me 19-5312, Bernadino Alves de Oliveira Neto ME, 19-  
399 5307, Angne Lae de Oliveira Bonfim Farmácia Eireli ME 19-5624, Jaciara Felix Leite 19-5443, Farmácia Andrade &  
400 Andrade Ltda. EPP 19-5196, Caldas & Borges Ltda. 19-5494, Farmácia Economia Ltda. ME 19-5193, Farmácia Meu  
401 Remédio Eireli 19-5415, Luciano Nascimento dos Santos e Cia. Ltda. 19-5652, Farmácia Ksan Rodrigues Ltda. 19-5516,  
402 Amix Comercio de Farmácias Ltda. Me 19-5518, Farmácia João Vieira Da Costa ME 19-5510, Enivaldo Rios e Cia. Ltda.  
403 19-5470, João Souza Lisboa 19-5313, Fiuba Comercio de Medicamentos Ltda. ME 19-5388, João Marcelo Silva Castro  
404 19-5638, João Hilda Porto Pereira ME 19-5639, V & S Drogarias E Farmácias Ltda Me 19-5392, Drogarias Atacadão  
405 Farma Conquista Eireli Me 19-5640, Drogaria Farmapaz Ltda. 19-5420, Dermeval Carneiro Oliveira 19-5466, J & M  
406 Drogaria Ltda. 19-5467, Drogaria Farmabahia 19-5468, Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos 19-5270,  
407 Nbfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos 19-5641, L.G.R. Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos 19-  
408 5642, Maria José Da Silva de Souza de Jaguarari 19-5643, E S Produtos Farmacêuticos Ltda. 19-5304, Urucum Comercio  
409 e Representação Eireli 19-5318, Everaldo de Carvalho Brito Filho 19-5262, Josielle Soares Silva ME 19-5435, Faracia  
410 Borges e Sousa Ltda. Me 19-5411, Barbosa West Drogaria Ltda. 19-5409, G. B. de Oliveira & Cia. Ltda. 19-5400, Assis  
411 Teixeira Medicamentos Ltda 19-5361, Rodrigo Montenegro Pio ME 19-5390, Farmaseguro Drogaria E Farmácia Ltda.  
412 19-5480, Claudio Ferreira De Macedo 19-5500, Farmácia Petrópolis Ltda. - Me 19-5558, Rômulo dos Anjos Nunes  
413 Carvalho 19-5205, Platano Comercio De Produtos Farmacêuticos 19-5247, Queliane Almeida Lima 19-5195, Maria  
414 Matos De Oliveira Eireli - Me 19-5832, Raul - Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda. 19-5812, Farmácia Mercês  
415 Ltda. - Me 19-5811, Eber Santos Da Silva 19-5841, Maria Madalena De Lucena - Me 19-5828, Bruno Sodré de Araujo 19-  
416 5788, Davi Barbosa Cardoso Eireli Me 19-5821, Farmácia Drogapolo Ltda. 19-4589. **C)** Multas Arquivadas: Paim &  
417 Cerqueira Ltda. 19-5173, Farmácia Pague Menos 3345-17. **D)** Processos Enviados Para Projur: Farmácia Sempre Juntos  
418 Ltda. ME 19-5421, V&S Manipulação De Formulas Ltda. ME 19-5163, Josefa Fraga De Carvalho 19-5232, Sousa  
419 Marques Produtos Farmacêuticos Ltda. Me 19-5257, Pedro Luis Santos Silva Ltda. 19-5217, Drogaria RGL Ltda. 19-  
420 5484, Irmãos Mattar E Cia. Ltda. 19-5481, Irmãos Mattar & Cia. Ltda. 19-5519. Colocado o parecer da Câmara  
421 Técnica Especializada da Fiscalização em discussão, o plenário decidiu pela sua aprovação por  
422 unanimidade de votos. **Item VI – Apresentação das Comissões Assessoras do CRF-BA:** O Dr. José  
423 Fernando informou que enviou por e-mail para todos os conselheiros a proposta de Regimento das  
424 Comissões Assessoras. Em seguida fez a apresentação para os conselheiros presentes do referido  
425 regimento, sugerindo criar as seguintes comissões: Alimentos e suplementos, Análises Clínicas, Assistência  
426 Farmacêutica, Ensino Farmacêutico, Estética, Empreendedorismo, Farmácia Comunitária, Farmácia  
427 Hospitalar, Farmácia Magistral, Oncologia, Práticas Integrativas, Resíduos e gestão ambiental, Saúde  
428 Pública, Farmácia Industrial. Disse que algumas comissões já funcionam, mas que podem ser feitas fusões  
429 ou exclusões a partir da sua sugestão. Propôs manter na Comissão de Ensino alem dele próprio a Dra.  
430 Angela, o Dr. Edimar, a Dra. Tania e incluir o Prof. Fábio Kovacevic Pacheco e o Prof. Marcel Tavares da  
431 UNEB; Estética - Marjolie Marques; PIC - Mara Zélia de Almeida, Alessandra Guedes, Cristina Ravazzano,  
432 representante da clínica em fitoterapia, representante florais; Magistral - Helder Teixeira, Wilson Saback,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

433 Cinara Vasconcelos; Comunitária -Dniran Noles; Indústria - Charles Reeck. O Dr. Cleuber propôs a  
434 presença de um conselheiro em cada comissão para acompanhar os trabalhos. A Dra. Fernanda ressaltou  
435 a importância de a Diretoria definir previamente qual será o trabalho de cada comissão e os assuntos que  
436 devem ser abordados. O Dr. Fernando solicitou aos conselheiros presentes a indicação de profissionais  
437 para participar das referidas comissões. A Dra. Tania informou que gostaria de participar também da  
438 Comissão de Farmácia Hospitalar. Ressaltou que a nomeação de um profissional para acompanhar o  
439 trabalho das comissões vai ajudar a melhorar o funcionamento das mesmas. **Item VII – Processos**  
440 **Diversos para Julgamento:** 1) **Processo Administrativo n.º 016/18 – Farm. Bráulio Rodrigues de**  
441 **Oliveira Júnior (609):** O Cons. Dr. Cleuber Fontes fez a leitura do seu relato: “O profissional não  
442 exerce a profissão farmacêutica desde 2008. Cancelou o registro da farmácia de sua propriedade, bem  
443 como da sua responsabilidade técnica em 2008. Solicitou o cancelamento da sua inscrição junto ao CRF-  
444 BA anteriormente, mas a mesma não foi cancelada por equívoco do Regional. Dessa forma, opino pelo  
445 deferimento do pedido de cancelamento da inscrição do profissional, com isenção das anuidades  
446 pendentes.” Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por  
447 unanimidade de votos. 2) **Processo Administrativo n.º 008/18 – Firma Maria das Graças de Almeida**  
448 **Siqueira (9581):** A Cons. Dra. Cristina Ravazzano fez a leitura do seu relato: “A firma solicitou isenção  
449 das anuidades de 2013 a 2017, visto que as atividades da empresa foram encerradas em 2012, mas na  
450 mesma foi JUCEB foi baixada em 2016, apresentando declarações de inatividade de 2012 a 2017. Opino  
451 pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro, com fulcro no artigo 10, da Resolução 638/17  
452 do CFF e pelo cancelamento das anuidades de 2014 a 2017, em razão de prova inequívoca de que o  
453 encerramento das atividades ocorreu antes do fato gerador desses tributos.” Posto em discussão o voto da  
454 Conselheira Relatora, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. 3) **Processo**  
455 **Administrativo n.º 014/2018 – Farm. Andréa Macedo de Souza Rodrigues (9028):** A Cons. Dra.  
456 **Sonia Carvalho** fez a leitura do seu relato: “O Processo refere-se ao pedido de isenção das anuidades de  
457 2017 e 2018, da referida farmacêutica, a qual não exerceu a profissão nos referidos exercícios por motivo  
458 de doença (transtorno depressivo recorrente), motivo pelo qual ficou sem condição de pagar.  
459 Encaminhado o processo para a Comissão de Assistência ao Profissional, foi sugerida a isenção do débito,  
460 utilizando o fundo de assistência existente. Voto em consonância com a Comissão, pelo deferimento do  
461 pleito.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por  
462 unanimidade de votos. 4) **Processo Administrativo n.º 005/18 – Farm. Rosane Martins da Silva**  
463 **Machado (2631):** A Cons. Dra. Sonia Carvalho fez a leitura do seu relato: “O Processo refere-se ao  
464 pedido cancelamento da inscrição, com isenção das anuidades de 2016 a 2018, visto que não estava  
465 exercendo a profissão por motivo de doença, conforme comprovam os relatórios médicos de obesidade  
466 mórbida, depressão e AVC isquêmico em 2010. O processo foi encaminhado para a Comissão de  
467 Assistência ao Profissional, que opinou pela isenção das anuidades e cancelamento da inscrição da  
468 interessada em virtude da precária condição de saúde da colega. Voto em consonância com a Comissão,  
469 pelo deferimento do pleito.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi aprovado  
470 pelo Plenário por unanimidade de votos. **Item VIII – O Que Ocorrer:** O Dr. Cleuber solicitou que o  
471 plenário avaliasse a solicitação de redução de carga horária da funcionária Nadia Chaves dos Santos, de 08  
472 para 06 horas, com vigência a partir do dia 01/05/18, com redução do salário base e demais verbas  
473 vinculadas, bem como do vale refeição em 50%, conforme termo de redução de carga horária laboral,  
474 expedido pelo Advogado Trabalhista Rodrigo Nova. Em seguida fez a leitura do documento que será  
475 assinado pela referida funcionária, para conhecimento e aprovação dos presentes. “TERMO DE  
476 REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA LABORAL - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
477 ESTADO DA BAHIA, autarquia profissional, inscrito no CNPJ sob nº 13.529.565/0001-02, com sede à  
478 Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador-BA, CEP 40170-120, neste ato representado por  
479 seu Presidente – Dr. MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR (CRF/BA 2825), doravante denominado  
480 CRF/BA; e NÁDIA CHAVES DOS SANTOS SOUZA, brasileira, maior, casada, assistente

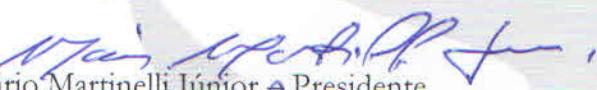


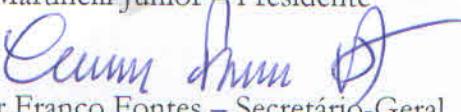
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**

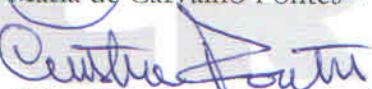
481 administrativo e farmacêutica, residente à Rua Acajutiba, Qd. 09, Lt. 16, Cabula, Salvador-BA, CEP 41120-  
482 700, doravante denominada FUNCIONÁRIA. - CONSIDERANDO que a FUNCIONÁRIA integra o  
483 quadro funcional do CRF/BA, atuando como assistente administrativo; - CONSIDERANDO o  
484 requerimento formulado pela FUNCIONÁRIA, protocolado em 17/04/2018, no sentido de solicitar a  
485 redução da sua carga horária de trabalho, por motivação pessoal; - CONSIDERANDO a conclusão do  
486 curso de bacharelado em Farmácia, pela FUNCIONÁRIA; - CONSIDERANDO que o CRF/BA sempre  
487 busca a qualificação e o bem estar profissional e pessoal dos seus funcionários, especialmente quando  
488 vinculados ao mercado de trabalho dos farmacêuticos; - CONSIDERANDO a aprovação pela Plenária do  
489 CRF/BA, realizada no dia 25/04/2018, a respeito do requerimento apresentado pela FUNCIONÁRIA:  
490 As partes resolvem celebrar o presente Termo de Redução de Carga Horária Laboral, a fim de alterar o  
491 contrato de trabalho em vigor, nos termos em que abaixo disposto. Cláusula 1ª. A carga horária de  
492 trabalho da FUNCIONÁRIA fica reduzida de 8 (oito) horas diárias, para 6 (seis) horas diárias. Cláusula 2ª.  
493 A jornada de trabalho da FUNCIONÁRIA, perante o CRF/BA, ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h  
494 às 14:00h, com 15 (quinze) minutos de intervalo intrajornada. 2 Cláusula 3ª. A redução ora pactuada  
495 decorre de pedido da própria FUNCIONÁRIA, que reafirma o seu interesse pessoal no pleito, vinculado a  
496 outras oportunidades de trabalho, a serem realizadas no turno vespertino (de segunda a sexta-feira), bem  
497 como aos sábados, pela manhã. Cláusula 4ª. A FUNCIONÁRIA autoriza o CRF/BA, a realizar a redução  
498 do seu salário-base (e demais verbas vinculadas) – de forma proporcional à diminuição da carga horária de  
499 trabalho, bem como a reduzir o “vale-refeição” – em 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício.  
500 Parágrafo único. A redução do salário-base se dará de forma nominal, mantendo-se a correlação  
501 salário/hora. Cláusula 5ª. Os efeitos do presente termo passarão a vigência a partir de 1º de maio de 2018.  
502 Salvador, 26 de abril de 2018.”. Posto em discussão o citado termo, o mesmo foi aprovado pelo plenário  
503 por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião  
504 e eu, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e  
505 demais conselheiros presentes. Salvador, 25 de abril de 2018.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 25/04/2018:

  
Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

  
Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral

  
Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente

  
Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva

  
Dr. Edimar Caetité Junior – Conselheiro Federal Suplente

  
Dr. Helder Conceição Santos Teixeira – Conselheiro Suplente

  
Dra. Sonia Maria Carvalho – Conselheira Efetiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**

*Dr. Fernando Oliveira Costa*  
Dr. José Fernando de Oliveira Costa – Conselheiro Efetivo

*Dra. Tania Planzo Fernandes*  
Dra. Tania Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva

**CRF BA**

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia